



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 221/19, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar nº. 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 220/17, de 20/01/2017, Lei Complementar nº 242, de 29/05/2018 e a Lei Complementar 268, de 15/06/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Estatutário **Gerson Raymundo Figueira de Barros**, Coveiro, Matrícula nº. 10/0321 – SMOI, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, Símbolo CAI-II, produzindo efeitos a partir de 01/07/2019.

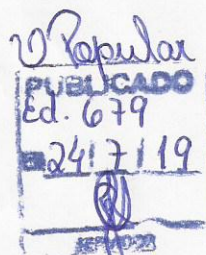
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674